

Processo RR — 500-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Fundação Getúlio Vargas.
Recorrido — Guilherme da Cunha Bft-tencourt.
Advogados — Drs. Ildélio Martins e Cássio Mesquita Barros Júnior.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Ildélio Martins e pelo recorrido Cássio Mesquita Barros Júnior.

Processo RR — 602-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 8ª Região.
Recorrentes — Fósforo da Amazônia S. A. — FASA — e Sebastião Norton da Silva.
Recorridos — Os mesmos.
Advogados — Drs. Luiz Carlos Vaile Nogueira e Floriano G. Barbosa.
Resolveu-se, por maioria, não conhecer de ambos os recursos. Quanto ao apelo do empregado, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, relator e quanto ao recurso da empresa, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, relator e Nelson Tapajós. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrido Dr. Luiz Carlos Valle Nogueira.

Processo RR — 875-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — Nivaldo Silva FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Recorridos — Os mesmos.
Advogados — Drs. Ulisses N. Moreira e Antonio M. Pereira.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso da empresa e em conhecendo do empregado, por maioria, dar-lhe provimento parcial, para assegurar o pagamento da ajuda de custo, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Nelson Tapajós e Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente-empregado: Dr. Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido-empresa; Dr. Carlos de Luca.

Processo RR — 883-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Recorridos — João Damasceno de Jesus e outro.
Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, quanto à incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira e Floriano Maciel. Falou pelo recorrente Dr. Claudio A. F. Penna Fernandes.

Processo RR — 970-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Banco do Brasil S. A.
Recorrido — Lycio Guimarães Kolhy.
Advogados — Drs. José Inaldo Silva Monteiro e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 1.046-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Recorrido — Waldemar Candotti.
Advogados — Drs. Carlos Moreira de Luca e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.146-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RLAM.
Recorrido — Domicio Sodré Brito.
Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, relator e Floriano Maciel. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente Dr. Claudio A. F. Penna Fernandes.

Processo RR — 1.176-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Carlos Alberto dos Santos.
Recorrido — Rede Ferroviária Federal S.A. (Sistema Regional Centro).
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Yvan de Gusmão França Baptista.
Resolveu-se, por maioria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, relator e Raymundo de S. Moura, revisor. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR — 1.206-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — José Raimundo da Silva.
Recorrido — Siderúrgica Coferraz S.A.
Advogados — Drs. Erineu Edson Maranesi e Izidro José Pensado.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.226-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — José Vieira Ferraz.
Recorrido — Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ.
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Alexandre Calazans de M. Filho.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 1.260-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Aguinaldo Gabriel Arcajo Camorim.
Recorrido — Perfumaria Dr. Foucrier Ltda.
Advogados — Drs. Reynaldo A. M. Torres e Paulo Afonso Antunes.
Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.262-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — ORNIEX S. A. — Organização Nacional de Importação e Exportação.
Recorrido — Agenor Pereira Brito.
Advogados — Drs. J. Granadeiro Guimarães e Alino da Costa Monteiro.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de S. Moura. Falou pelo recorrido Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 1.333-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Metalúrgica Staiger S.A.
Recorrido — Delmar Gomes de Oliveira.
Recorrido — Delmar Gomes de Oliveira.
Advogados — Drs. Emmanuel Carlos e Cláudio de Andrade.
Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.342-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Paulo Sergio Aluizio.
Recorrido — Fórmula S.A. — Formulários Contínuos.
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Paulo Murillo M. Guimarães.
Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 1.359-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — José Valentino Pires.
Recorrido — Mineração Morro Velho S. A.
Advogados — Drs. Wilson Carneiro Vidigal e Massaniello Lopes Cançado.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Dr. José Eduardo Hudson Soares.

Processo RR — 1.362-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Madenor S. A. — Indústria de Madeira Sintética Estabilizada.
Recorrido — Edmundo Pereira Prisco.
Advogados — Drs. Luiz Carlos Alencar Barbosa e Edilson Vieira dos Santos.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.451-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS.
Recorridos — José Homem da Costa e outros.
Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Francisco Costa Netto.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer sentença da MM. Junta. Falou pelo recorrente Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandes e pelo recorrido Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 1.514-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Sinésio Bonfim Souza.
Recorrido — Aloisio Menezes de Brito.
Advogados — Drs. Cesar Augusto Prisco Paraíso e Elizeu Mala Mattos.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.537-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — Cássio Ribeiro Tirado.
Recorrido — BMG — Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogados — Drs. Geraldo Cesar Franco e Wenio Balbino de Castro.
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer sentença de origem.

Processo RR — 1.564-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

IMPOSTO DE RENDA

REGULAMENTO

Decreto n.º 76.186, de 2-9-1975

Approva o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza

DIVULGAÇÃO
N.º 1.264

PREÇO
Cr\$ 25,00

FUNDO DE GARANTIA

DO

TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO
N.º 1.154

PREÇO
Cr\$ 5,00

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — Ignacio Plinio Madazzio e outros.
Recorrido — União de Bancos Brasileiros S. A.
Advogados — Drs. Maria Lúcia V. Borba e Marcio Gontijo.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Requereu juntada de procuração o D. patrono do recorrente. Requereu juntada de procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dra. Maria Lúcia V. Borba e pelo recorrido Dr. Marcio Gontijo.

Processo RR 1.593-76.
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Ligth — Serviços de Eletricidade S.A.
Recorrido — Alvaro Celso de Almeida Kluppel.
Advogados — Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR 1.596-76.
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Jovelino Pinto.
Recorrido — Banco do Estado de Minas Gerais S.A.
Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Wilson Gallego Cuquejo.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 1.633-76.
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.
Recorrido — Manoel Lopes da Conceição Sobrinho.
Advogados — Ruy Jorge Caldas Pereira e Manoel Hermes de Lima.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR 1.648-76.
Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente — S.A. — Frigorífico Anglo.
Recorridos — Marina Soni dos Santos Vilela e outra.

Advogados — Maria Cristina P. Cortes e Clovis G. Russomano.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Requereu juntada de Procuração o D. Patrono do recorrente. Falou pelo recte. a Dra. Maria Cristina Paixão Cortês.

Processo RR 1.654-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Gunther Haroldo Bleck.
Recorridos — Valdir Augusto da Silva e Panificadora e Confeitaria do "S" Ltda.
Advogados — Elcir Castelo Branco e Moacyr Colaço.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 1.717-76.
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Jockey Club Brasileiro.
Recorridos — Orlando Moreira Pórtes e outros.
Advogados — Hugo Mósca e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recte. Dr. Hugo Mósca.

Processo RR — 1.783-76.
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil.
Recorrido — Rosely de Barros.
Advogados — Haroldo de Castro Fonseca e Eurico de Andrade Fernandes.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 1.894-76.
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — Supergasbrás — Distribuidora de Gás S.A.
Recorrido — José Duran Gimenez.
Advogados — Triago José Loureiro Maia e Edson Grego.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR 1.985-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrentes — Joel Miranda Rodrigues e outros.
Recorrido — Banco do Estado de Minas Gerais S.A.
Advogados — Maria Lucia V. Borba e José Alberto Couto Maciel.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar a incorporação no cálculo do repouso remunerado do valor das horas extras habituais. Requereu juntada de procuração o D. Patrono do recorrente. Falou pelo recte. a Dr. Maria Lucia V. Borba e pelo recdo. o Dr. José Alberto Couto Maciel.

Processo RR 2.004-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Companhia Docas de Santos.
Recorrido — Nelson Rumor.
Advogados — Klaus Menge e Ademir Esteves Sá.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR 2.032-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrentes — Jorge Lourenço de Lima e outros.
Recorrido — Fepasa — Ferrovia Paulista S.A.
Advogados — Ulisses Riedel de Resende e José Carlos Rutowitsch Maciel.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 2.044-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Sebastião Mariotti.
Recorrido — Pinturas Boavista Ltda.
Advogados — S. Araújo Pereira e Edson Estevam.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 2.175-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Estado do Rio de Janeiro.
Recorrido — Raphael Sabato.
Advogados — Luiz Azevedo.

Processo RR 2.190-76:
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocinio.
Recorrido — Elizabeth de Almeida Silveiras Pompeo de Camargo.
Advogados — Gilberto Sant'Anna e Luiz Gonzaga Dias Soares.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 2.191-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Santa Paula Melhoramentos S.A.
Recorrido — Wandier França.
Advogados — Jefferson de Aguiar e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recte. Dr. Jefferson de Aguiar e pelo recdo. Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR 2.196-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — José Anatólio de Nóbrega e outros.
Recorrido — Anselmo Cerello S.A. — Indústria e Comércio.
Advogados — Carlos Arnaldo Silva e Nelson Planet Júnior.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que retornem os autos do TRT e julgue o mérito como entender de direito, por ser tempestivo o recurso. Falou pelo recte. Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR 2.240-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Bates do Brasil — Papel e Celulose S.A.
Recorrido — Valentim Capuzo.
Advogados — Vander Bernardo Gaeta e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 2.247-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrentes — Pedro Alves Bagesteiro Paz e outros.
Recorrido — Estaleiro Só S.A.
Advogados — Olga C. Araújo e Carlos Cesar Caroli Papaleo.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR 2.264-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrentes — Mário Giuseppe Lanzillota e outros.
Recorrido — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogados — Gustavo Adolfo Paes da Costa e Francisco Durval Cordeiro Pimpão.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que retornem dos autos à Junta de origem e aprecie o mérito, como entender de direito.

Processo RR 2.275-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Crevelino Siqueira.
Recorrido — Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ.

Advogados — Alino da Costa Monteiro e Clemente Silveira de Paiva.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para incorporar ao salário o adicional noturno, com pagamento das horas vencidas e vincendas, facultando à empresa o trabalho noturno. Falou pelo recte. Dr. Alino da C. Monteiro.

Processo RR 2.277-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Anna Maria de Araujo Carreira.
Recorrido — União Financeira S.A.
Advogados — Maury Sobreira Cortat e — Créditos, Financiamentos e Investimentos.
Paulo Renato Vilhena Pereira.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que a justificação semestral integre a gratificação natalina, vencidos os Exmo. Srs. Ministros Nelson Tapajós e Hildebrando Bisaglia.

Processo RR 2.297-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrentes — Vanda Cirila Brandeburska e outros.
Recorrido — Companhia Industrial Rio Guahyba.
Advogados — Luiz Heron Araújo e Carlos Cesar Caroli Papaleo.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para restabelecer decisão da 1ª instância, vencidos os Srs. Min. Lima Teixeira e Nelson Tapajós. Requereu prazo para juntada de Procuração o D. Patrono do recdo. Falou pelo recte. Dr. Alino da C. Monteiro e pelo recdo. Dra. Maria Cristina Paixão Cortês.

Processo RR 2.310-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente — Companhia Estadual de Energia Elétrica.
Recorrido — Aristoteles Freitas.
Advogados — Sílvio C. Lorenz e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmo. Sr. Ministros Lima Teixeira, relator e Floriano Maciel. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Raymundo S. Moura. Requereu juntada de Procuração o D. Patrono do recte. Falou pelo recte. Dr. Carlos A. Silva.

Processo RR 2.328-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — Vanilton Freitas Scopini.

Recorrido — Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogados — Maria Lucia V. Borba e Ivan Jeronimo Marcondes Ribas.
Resolveu-se por maioria não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel. Requereu juntada de Procuração o D. Patrono do recte. Falou pelo recte. Dr. Maria Lucia V. Borba.

Processo RR 2.347-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.
Recorrido — Carlos Galdino Oliveira Bastos.
Advogados — Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministro Lima

Teixeira, relator e Hildebrando Bisaglia. Requereu juntada de voto vencido o Sr. Min. Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Sr. Min. Raymundo de S. Moura. Falou pelo recte. Dr. Claudio A.F. Penna Fernandes e pelo recdo. Rubem José da Silva.

Processo RR 2.358-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Waldomiro Alves de Andrade.
Recorrido — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina.
Advogados — Nelson Fonseca e Paulo Maciel do Valle.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer sentença da MM. Junta.

Processo RR 2.360-76:
Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.
Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás.
Recorridos — Antonio Anselmo de Souza e outros.
Advogados — Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Floriano Maciel, relator e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Sr. Min. Nelson Tapajós.

Processo RR 2.365-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrentes — Emídio de Souza Gama e outro.
Recorrido — Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.
Advogados — Francisco Fausto de Albuquerque e Sergio Lúcio Guimarães de Abreu.
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para deferir o adicional insalubridade, a partir da data de ajuizamento.

Processo RR 2.367-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — Banco Itau S.A.
Recorrido — Milton Magalhães Filho.
Advogados — Paulo Henrique de Carvalho Chamon e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª instância, quanto a gratificação semestral. Falou pelo recdo, o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR 2.374-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Companhia Nacional de Veludos.
Recorrido — Silvio Ribeiro da Silva.
Advogados — Sidney Neaime e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recdo, o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR 2.376-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Gentil de Oliveira (foto Roxi).
Recorridos — Gilberto Lopes de Azevedo e outro.
Advogados — Celso Bentim e Bento Luiz Carnaz.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recdo. Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR 2.399-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrentes — Valdeci Martins Cardoso e Arte Modas IUR Ltda.
Recorridos — os mesmos.
Advogado — Carlos Arnaldo Silva.
Resolveu-se sem divergência conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade ao apelo da empresa e por maioria quanto ao recurso do empregado, vencido o Sr. Min. Lima Teixeira, relator. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Sr. Min. Raymundo de S. Moura. Falou pelo recte. Alino da C. Monteiro empregado.

Processo RR — 2.454-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — Agripino Fortunato da Silva e outro.
Recorrida — Indústria de Viés Americano S. A.
Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Suely Solferini.
Resolveu-se sem divergência rejeitar a preliminar argüida e em conhecendo do recurso, negar-lhe provimento. Falou pelo Recte. Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.499-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — Amador Barbosa da Silva e outros.
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.
Processo RR — 2.504-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — S. A. Editora Tribuna da Imprensa.
Recorrido — Walter de Medeiros Corrêa.

Advogados — Eugênio José dos Santos e Alino da Costa Monteiro.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 2.524-76:
Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Banco Bamerindus do Brasil S. A.
Recorrido — Setsu Oshiro.
Advogados — José Rogério Martins e Maria Lúcia V. Borba.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Floriano Maciel, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Nelson Tapajós. Requereu juntada de Procuração o D. Patrono do Recdo. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 2.544-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes — Romeu Renne Elles e outros.
Recorrida — Companhia Estadual de Energia Elétrica.
Advogados — Alino da Costa Monteiro e Odair Menarê Jorge.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para restabelecer sentença de origem, apenas quanto à gratificação natalina vencidos os Srs. Ministros Lima Teixeira, relator, que dava provimento total e os Srs. Ministros Nelson Tapajós e Hildebrando Bisaglia, que negam provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Raymundo de S. Moura. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido Dr. Silvio C. Lorenz.

Processo RR — 2.546-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Usina Açucareira Parede S. A.
Recorrido — Ananês Alves dos Santos.
Advogados — Ildélio Martins e Fernando de Oliveira Coutinho.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Illio Martins.

Processo RR — 2.547-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Banco do Brasil S. A.
Recorrido — João Gualberto de Mattos.
Advogados — José Inaldo Silva Monteiro e Hélio de Miranda Guimarães.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação os honorários advocatícios. Falou pelo recorrido Dr. Cláudio Gomara de Oliveira.

Processo RR — 2.562-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Recorrido — Rubens Claro.
Advogados — José Célio de Andrade e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para decretar o pagamento das diárias e horas de trânsito, até dezembro de apurando-se o «quantum» em execução. Homologada a desistência parcial requerida à fls. Falou pelo recorrente Dr. Carlos de Luca e pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.565-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Odilio Alves de Moura.
Recorrido — Geral — Equipamentos de Cozinha Ltda.
Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Antônio Carlos da Fonseca.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para assegurar o adicional de insalubridade nos termos do Prejulgado 29. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.591-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrentes — Santo Pelz e outro.
Recorrida — Indústria e Celulose Borregaard S. A.
Advogados — Carlos A. Selva e Lúcio Sérgio Mascarenhas.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para assegurar o pagamento de horas extras às duas primeiras excedentes de oito por dia e as demais simples, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Flariano Maciel, revisor, parcialmente, que dava provimento total e o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós, que negava. Requereu juntada de Procuração o D. Patrono do recorrente. Requereu prazo para juntada de Procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. Carlos A. Selva e pelo recorrido Dra. Maria Cristina Paixão Cortês.

Processo RR — 2.669-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Carmita Mariana do Monte.
Recorrido — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência.
Advogados — Adiba Camis e Regina Célia Carneiro Cardoso.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulada a pena de arquivamento, determinar o retorno dos autos à MM. Junta de origem, a fim de que prossiga a instrução, como de direito. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.702-76:
Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.
Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA.
Recorrido — Jerônimo Balbino do Nascimento.

Advogados — Ruy Jorge Caldas Pereira e Orlando da Mata e Souza.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Floriano Maciel, relator, e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Processo RR — 2.724-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Banco Halles S. A.
Recorridos — Olivar de Araújo Trindade Filho e outro.
Advogados — Hugo Mósca e Albino Pereira da Bosa.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Hugo Mósca.

Processo RR — 2.743-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Marcelino Filartigas.
Recorrido — Banco do Brasil S. A.
Advogados — Atiê Cury e Charles Nacache.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.802-76:
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Estado do Rio de Janeiro.
Recorridos — Antônio Carlos Alonso e outros.
Advogados — Geraldo de Carvalho e Arminda Ataíde Motta.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.850-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Instituto Superior de Ensino da Região Bragantina.

Recorrido — Dirceu Bonacker de Souza Lobo.

Advogados — Paulo Marques Leite e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência rejeitar a preliminar argüida e não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Alino da C. Monteiro.

Processo RR — 2.856-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Rogério Fernandes Ferreira.

Recorrido — Eletro Radiobrás S. A.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Edilberto Pinto Mendes.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.879-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Dirceu Correia dos Santos.

Recorrida — Empresa Auto Ônibus das Cruzes S. A.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e João Evangelista Ferraz.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.891-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — R.H.A. Brasil Radiomanufaturas S. A.

Recorrido — Agnelo do Nascimento Filho.

Advogados — Bertha S. Iannicelli dos Santos e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar a remessa dos autos ao Eg. TRT de origem e julgue o R.D. Como entender o direito, por ser tempestivo. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.977-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Inácio Pereira.

Recorrido — Hélio Vieira Salomon.

Advogados — Mauro Thibau da Silva Almeida e Carlos Odorico Vieira Martins.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer decisão da MM. Junta, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira. Falou pelo recorrido Dr. Carlos Odorico Martins.

Processo RR — 2.987-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Pirajá Campos de Almeida Oliveira.

Recorrido — Banco do Estado de São Paulo S. A.

Advogados — Antônio Rubens de Paula Assis e Linneu Cardoso de Oliveira.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.182-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrido — Antônio Carlos Ottoni Rossi.

Advogados — Walfrido de Sousa Freitas e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.242-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Companhia Estadual de Águas e Esgotos.

Recorridos — Judith de Paula Martins e outros.

Advogados — Alvaro Alberto Ariosa Castanheira e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Dr. Alino da C. Monteiro.

Processo RR — 3.260-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes — Confecções Jack S. A. e Vera Beatriz Oliveira.

Recorridos — Os mesmos.

Advogados — Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência, conhecer dos recursos e negar-lhe provimento. Falou pelo empregado o Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 3.327-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco do Brasil S. A.

Recorrido — Manoel Dias de Souza Cruz.

Advogados — José Inaldo Silva Monteiro e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.432-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco União Comercial Sociedade Anônima.

Recorrido — José Orlando Barbosa.

Advogados — Wally Mirabelli e Maria Lúcia V. Borba.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, revisor. Requereu juntada a Doutora Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 3.491-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão da 2ª Região.

Recorrente — Light — Serviços de Eletricidade S. A.

Recorrido — Eduardo Bernardino dos Santos.

Advogados — Pedro Gordilho e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Alino da C. Monteiro.

FORMULÁRIOS DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E ANEXOS

Instrução Normativa da SRF n.º 033, de 17 de setembro de 1974

MODELO — CIEF — 04.001 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.002 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.003 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.004 — 5 vias

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO

MODELO — CIEF — 04.005 — 5 vias

PREÇO: Cr\$ 0,30 A FOLHA

Agravo de Instrumento

TST-AI:
 Nº 3.563-76 — Companhia Fiação e Tecidos Porto-Alegrense — Mário Soares Rodrigues e outros.
 Nº 3.564-76 — Oscar Gutierrez e outros — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais.
 Nº 3.565-76 — Mário de Castro Saldanha — Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas.
 Nº 3.566-76 — Rede Ferroviária Federal S.A. — Benvindo Fogaça Machado e outros.
 Nº 3.567-76 — Rodolfo Corrêa da Rosa — Irovan Goudinho Couto.
 Nº 3.568-76 — Companhia Estadual de Energia Elétrica — Selverino Pacheco Corrêa.

Embargos

TST-RR:
 Nº 185-76 — Agenor Olimpio dos Santos — Petróleo Brasileiro S.A. — Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Procurador-Geral.
 Procurador-Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Ao Procurador Dr. Pinto de Godoy.

Recurso Ordinário — Ação Rescisória

TST-RO-AR:
 Nº 513-76 — José Iredes Rocha — Companhia de Papel e Papelão Pedras Brancas. — Brasília, 02 de dezembro de 1976. — Procurador-Geral.

Lote nº 14 com 15 processos.

Ao Procurador Dr. José Maria Caldeira.

Recurso de Revista

TST-RR:
 Nº 5.081-76 — Banco do Brasil S.A. — Luiz Athayde da Rocha Matos.
 Nº 5.082-76 — Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina) — Armando Lopes de Souza e outros.
 Nº 5.083-76 — Arsênio de Oliveira Xavier — Casas Sendas — Comércio e Indústria S.A.
 Nº 5.084-76 — Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina). — Amarito Gomes Machado e outros.
 Nº 5.085-76 — Merck S.A. Indústrias Químicas — Sérgio Luiz Corrêa dos Santos.
 Nº 5.086-76 — Augusto Gomes Alves. — Banco do Brasil S.A.
 Nº 5.087-76 — Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. — Roberto de Sanctis.
 Nº 5.088-76 — Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. — João Tomé de Souza Filho.

Agravo de Instrumento

TST-AI:
 Nº 3.569-76 — Fin Hab — Associação de Poupança e Empréstimo. — Maria Alice Guariglia Pereira.
 Nº 3.570-76 — Dimas de Melo Pimenta S.A. — Antonio Alvaro Silveira Vasques.
 Nº 3.571-76 — Dibratex Indústria e Comércio Ltda. — Alberto Jardim Cabral.
 Nº 3.572-76 — Ciba — Geigy Química S.A. — Dorival Costa Martins.
 Nº 3.573-76 — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — Maria da Conceição de Campos D'Avila.
 Nº 3.574-76 — Banco do Brasil S.A. — João Fabrício de Moraes.

Embargos

TST-RR:
 Nº 192-76 — Manoel Antonio Severino — Companhia Estadual de Energia Elétrica. — Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Ao Procurador Dr. José Maria Caldeira.

Recurso Ordinário — Dissídio Coletivo.

TST-RO-DC:

Nº 510-76 — Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo. — Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo. — Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Lote nº 15 com 15 processos.

Ao Procurador Dr. Anabela Almeida Gonçalves.

Recurso de Revista

TST-RR:
 Nº 5.089-76 — Ismar Lopes Ferraz — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.
 Nº 5.090-76 — Maurício Jerônimo — Eletro Máquinas Anel S.A.
 Nº 5.091-76 — Ramon Carlos Thomaz de Aquino — Banco Itaú S.A.
 Nº 5.092-76 — Aladim de Souza Parreiras — Pohlig — Heckel do Brasil S.A. — Indústria e Comércio.
 Nº 5.093-76 — Antonio José de Oliveira — Florestaminas — Florestamentos Minas Gerais.
 Nº 5.094-76 — Natael Alves da Cunha — Companhia de Desenvolvimento e Administração de Areas Metropolitanas de Belém — CODEM.
 Nº 5.095-76 — Palheta S.A. — Produtos Alimentícios — Miguel Frederico e outros.
 Nº 5.096-76 — Banco Halles S.A. e Paulo Sergio Ferreira da Silva — Os mesmos.
 Nº 5.097-76 — Companhia Cervejaria Brahma — Tomaz Lopes Nunes.

Agravo de Instrumento

TST-AI:
 Nº 3.575-76 — Olivetti do Brasil S.A. — Laurindo Souza Lara.
 Nº 3.576-76 — Wanderlei Sergio da Silva.
 Nº 3.577-76 — Companhia Estadual de Energia Elétrica.
 Nº 3.577-76 — Coemsa — Construções Eletromecânicas S.A. — José Pedro Corrêa.
 Nº 3.578-76 — Dr. Scholl S.A. — Comércio e Indústria. — Norberto Pusch.
 Nº 3.579-76 — Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação. — Artur Antonio Rosa.

Embargos

TST-RR:

Nº 224-76 — Raul C.P. Ferrão e outros — Banco do Brasil S.A. — Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Lote 16 com 15 processos.

Ao Procurador Dr. Adelmo Monteiro de Barros.

Recurso de Revista

TST-RR:

Nº 5.098-76 — Light — Serviços de Elericidade S.A. e Wagner Dias de Oliveira e outro. — Os mesmos.
 Nº 5.099-76 — Paulo Roberto Ferreira Delgado e Delfim Rio S.A. — Crédito Imobiliário — Os mesmos.
 Nº 5.100-76 — Nissho — Iwal do Brasil Ltda. — Sonia Maria Davis.
 Nº 5.101-76 — Manfredo Batista Doglio — Mecânica Lazoski Ltda..
 Nº 5.102-76 — Banco Ipiranga de Investimentos S.A. — Ricardo Marcelino de Souza Mendes.
 Nº 5.103-76 — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — José Bacan Neto.
 Nº 5.104-76 — Instituto de Pesquisas Tecnológicas — Gaudêncio Alves Neto e outros.
 Nº 5.105-76 — Geraldina Lopes — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 Nº 5.106-76 — Banco do Brasil S.A. — Eduardo Linardi.

Agravo de Instrumento

TST-AI:

Nº 3.580-76 — Antonio Nunes e Pereira — Ancora Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 3.581-76 — Banco União de Investimentos S.A. — Investbanco — Gilberto Raimundo Medel.

Nº 3.582-76 — José Sfredo Sobrinho — Alcides Francisco de Quadros e outros.

Nº 3.583-76 — Marcas Distribuidoras Nacionais de Produtos Eletro — Domésticos Ltda. — Guido Jacob Loth.

Nº 3.584-76 — Mario Sudbeach Rodrigues e outros — Forjas Taurus S.A.

Embargos

TST-RR :

Nº 319-76 — Bento da Fonseca — Companhia Souza Cruz — Indústria e Comércio.

Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Ao Procurador Dr. Adelmo Monteiro de Barros .

Recurso Ordinário — Dissídio Coletivo

TST-RO-DC:

Nº 507-76 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Petropolis e Sindicato das Indústrias Gráficas de Petropolis.

Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Lote nº 17 com 15 processos

A Procuradora Dra. Josina Gomes Geanselme

Recurso de Revista

TST/RR:

Nº 5.107-76 — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão — Leopoldina — Salustiano Bidô da Silva.

Nº 5.108-77 — Rede Ferroviária Federal S.A. — Regional Centro — Paulo Cezar dos Santos e outros.

Nº 5.109-76 — Lastênia Araújo Silva e Delfin Rio S. A. Crédito Imobiliário — Os mesmos.

Nº 5.110-76 — Alicio Faria — Carbex — Indústrias Reunidas.

Nº 5.111-76 — Lúcia de Oliveira — L. C. Gil & Cia. Ltda.

Nº 5.112-76 — Gelci Van Tefelen e outra — Companhia Industrial Rio Guahyba.

Nº 5.113-76 — Celestino França Goulart e outros — Cia. Estadual de Energia Elétrica.

Nº 5.114-76 — Estaleiro Só S. A. — Paulo Martins Cipili.

Nº 5.115-76 — José Carlos Fraga da Cunha e outros — Livraria do Globo Sociedade Anônima.

Agravo de Instrumento

TST/AI:

Nº 3.585-76 — Estaleiro Só S. A. — Luiz Carlos Paim Crispim.

Nº 3.586-76 — Luiz Carlos Couto Braga — Seguradora Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

Nº 3.587-76 — Confecções Mont Serrat Ltda. — Francelina Marcelina Barbosa.

Nº 3.588-76 — Indústrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth S. A. — Labieno Alves Rebés.

Nº 3.589-76 — Padaria Vitória Ltda. — Adão Silveira de Almeida.

Embargos

TST/RR:

Nº 459-76 — Pedro Manzone Rondon — Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.

Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Lote nº 18 com 15 processos

Ao Procurador Dr. Roque Vicente Ferrer

Recurso de Revista

TST/RR:

Nº 5.116-76 — Companhia Estadual de Energia Elétrica — Antônio José Felipe dos Santos e outros.

Nº 5.117-76 — Banco Bamerindus do Brasil S.A. — Marta Oliveira Gomes.

COLEÇÃO DAS LEIS 1976

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS DE JULHO A SETEMBRO

DIVULGAÇÃO

N.º 1.275

PREÇO

Cr\$ 20,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE JULHO A SETEMBRO

DIVULGAÇÃO

N.º 1.276

PREÇO

Cr\$ 100,00

Nº 5.118-76 — Confecções Jack S. A. e Lorena de Freitas Gomes — Os mesmos.
 Nº 5.119-76 — Banco do Brasil S. A. — Gilberto Rigoni.
 Nº 5.120-76 — Celso de Freitas — Sachs S. A. — Engenharia e Comércio.
 Nº 5.121-76 — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — Osmar Quadros da Silva.
 Nº 5.122-76 — André Luiz Felix e outro — Companhia Estadual de Energia Elétrica.
 Nº 5.153-76 — Sociedade de Ônibus União Ltda. — Valdomiro Gomes.
 Nº 5.154-76 — Osvaldo Roni de Souza e outros — Zivi S. A. — Cutelaria.

Agravo de Instrumento**TST/AI:**

Nº 3.590-76 — Pronto Socorro Particular S. A. — Carlos Jader Feldman.
 Nº 3.591-76 — Auxiliadora Predial Sociedade Anônima — Maria Terezinha Ribeiro Alves.
 Nº 3.592-76 — Zivi S. A. — Cutelaria — Norma Fonseca dos Santos.
 Nº 3.593-76 — Walmir Cardoso da Silva — Companhia Estadual de Energia Elétrica.
 Nº 3.594-76 — Companhia Estadual de Energia Elétrica — Almiro Rodrigues da Silva.

Embargado**TST/RR:**

Nº 733-76 — Antônio Carlos da Silva — tinturaria e Estamparia de Tecidos Fernandes S. A.
 Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Ao Procurador Dr. Roque Vicente Ferrer
Recurso Ordinário — Dissídio Coletivo
TST/RO/DC:

Nº 503-76 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região — Sind. dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e Campanha Nacional das Escolas da Comunidade.

Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Lote nº 19 com 15 processos

Ao Procurador Dr. João Carlos Barroso
Recurso de Revista

TST/RR:

Nº 5.125-76 — Nedi Ramos da Silva — Indústria de Roupas Renner S. A.
 Nº 5.126-76 — Alberto Alfredo Belloto — Companhia Estadual de Energia Elétrica.
 Nº 5.127-76 — Confecções Jack S. A. e Saete Machado de Oliveira — Os mesmos.

Nº 5.128-76 — Reinaldo Itaboraci dos Santos e outros — Cia. Estadual de Energia Elétrica.
 Nº 5.129-76 — Waldemar de Souza Machado e outros — Cia. Estadual de Energia Elétrica.

Nº 5.130-76 — Confecções Jack S. A. e Sônia Maria Santos — Os mesmos.
 Nº 5.131-76 — Otalina Menger da Silva — Bier S. A. — Indústria do Vestuário.

Nº 5.132-76 — Jorge Juiz Maganin — Yara Silveira Echer.
 Nº 5.133 — Celanir Pereira Trajano — H. Fontana & Cia. Ltda.

Agravo de Instrumento**TST/AI:**

Nº 3.595-76 — Placa — Planejamento e Representações Ltda. — José Eráclito Araújo de Souza.
 Nº 3.596-76 — Banco do Estado de Minas Gerais S. A. — Joaquim Pinto Gomes e outros.
 Nº 3.597-76 — Banco Nacional de Investimentos S. A. — Fernando de Deus Afonso Filho.

Nº 3.598-76 — Clube de Regatas do Flamengo — Ney Mauro de Brito Fonseca.

Nº 3.599-76 — Banco Nacional S. A. — José Alberto Pagiola.

Embargos**TST/RR:**

Nº 4.118-75 — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPB* — Abelardo Moraes e outros.

Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

COORDENADORIA DA CORREGEDORIA

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, na Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Dante Guetnera, Vice-Presidente, em conformidade com o art. 1º do Decreto-lei nº 113 de 25 de janeiro de 1967, procedeu em audiência à distribuição dos seguintes processos:

1ª TURMA**Habeas Corpus**

Nº 2.038 — Distrito Federal: Impetrante: Dr. Paulo Coelho Pereira. Paciente: Walter Bastos de Melo. Relator: Des. Milton Barbosa.

Nº 2.030 — Distrito Federal: Impetrante: Dr. Raimundo da Rocha Moura.

Pacientes: Onofre Bernardino da Silva e outros. Relator: Des. Raimundo Macedo.

Nº 2.033 — Território Federal de Rondônia: Impetrante: Dr. Abílio Nascimento. Paciente: Walfredo Romano Alvec. Relator: Des. Raimundo Macedo.

Nº 2.034 — Distrito Federal: Impetrante: Osmar Ferreira da Silva. Paciente: O mesmo. Relator: Des. Milton Barbosa.

Nº 2.029 — Distrito Federal: Impetrante: Dr. Jason Barbosa de Faria. Paciente: Joaquim Damião da Silva. Relator: Des. Duarte de Azevedo.

Recursos de "Habeas Corpus"

Nº 791 — Distrito Federal: Recorrente: Jovercilio Angelo da Silva (Adv. Dr. Edistio Carlos Fernandes). Recorrida: Justiça Pública. Relator: Des. Duarte de Azevedo.

Nº 793 — Distrito Federal: Recorrente: Luiz Siqueira da Rocha (Adv. Dra. Maria José da Silva). Recorrida: Justiça Pública. Relator: Des. Milton Barbosa.

Nº 794 — Distrito Federal: Recorrente: Luiz Rei José da Silva — (Adv. Dr. Humberto E. Martins). Recorrida: Justiça Pública. Relator: Des. Raimundo Macedo.

Apelação Criminal — RP

Nº 3.283 — Distrito Federal: Apelante: José Ribamar Rodrigues de Oliveira (Adv. Defensoria Pública). Apelada: Justiça Pública. Relator: Des. Duarte de Azevedo.

Apelações Criminais — RS

Nº 3.282 — Distrito Federal: Apelante: Manoel Abílio de Sousa Silva (Adv. Defensoria Pública). Apelada: Justiça Pública. Relator: Des. Duarte de Azevedo.

Nº 3.281 — Distrito Federal: Apelante: Justiça Pública. Apelado: Natal Modesto da Rocha — (Adv. Dr. Sebastião O. de Castro e outro). Relator: Des. Milton Barbosa.

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Ao Procurador Dr. João Carlos Barroso
Recurso Ordinário — Dissídio Coletivo

TST/RO/DC:

Nº 504-76 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro — Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado da Guanabara e outros.

Brasília, 2 de dezembro de 1976. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Recurso em Sentido Estrito

Nº 316 — Distrito Federal: Recorrente: Valdir de Oliveira (Advogada: Defensoria Pública). Recorrida: Justiça Pública. Relator: Des. Milton Barbosa.

Verificação da Cessaçãoda Periculosidade

Nº 35 — Distrito Federal: Requerentes: Justiça Pública em favor de Valdir Reinaldo da Silva. Relator: Des. Duarte de Azevedo.

Apelações Cíveis

Nº 4.737 — Distrito Federal: Apelante: TERRACAP (Adv. Doutor Braz Henriques de Oliveira). Apelados: Ana Maria Condé e seu marido (Adv. Dr. Curador de Ausentes e Dra. Maria Juraci da Silva). Relator: Des. Raimundo Macedo.

Nº 4.734 — Distrito Federal: Apelante: Alfredo Mário Porchat (Advogado: Dr. Temístocles M. Castro). Apelado: Centro de Abast. do Planalto Ltda. (Adv. Dr. Josemias Costa). Relator: Des. Raimundo Macedo.

Nº 4.735 — Território Federal de Rondônia: Recorrente: Juízo de Direito da Comarca de Porto Velho. Apelado: Abraham Eduardo Mejia Brizuela (Adv. Dr. Manoel Flávio M. Jurado). Relator: Des. Milton Barbosa.

Nº 4.747 — Distrito Federal: Apelante: Alceu Gislantina Andre Dias (Adv. Dr. Márcio Alves de Mendonça). Apeladas: Maria Anunciada Pinheiro Mendes e outra (Adv. Dr. Euléo Muniz). Relator: Des. Milton Barbosa.

Nº 4.729 — Distrito Federal: Apelante: José Siqueira Borges (Advogado: Dr. José de Campos Amaral). Apelado: Carlos Brasil de Araújo — (Adv. Dr. Maurílio Penna G. e outro). Relator: Des. Duarte de Azevedo.

Nº 4.744 — Distrito Federal: Apelante: Antônio Inácio da Silva — (Adv. Curadoria de Ausentes). Apelado: Distrito Federal (Advogado: Dr. Júlio César de Rose). Relator: Des. Duarte de Azevedo.

Nº 4.743 — Distrito Federal: Apelante: Benedito Epifânio Galvão (Adv. Curadoria de Ausentes). Apelado: Distrito Federal (Adv. Doutor Helcio Barbosa de Castro). Relator: Des. Milton Barbosa.

Nº 4.730 — Distrito Federal: Apelante: Francisco Dutra Filho (Advogado: Dr. Luiz Fernando G. de Oliveira). Apelado: Expedito Alvino Leite (Advogado: Dr. Arduin Retto Grunewald). Relator: Des. Raimundo Macedo.

Nº 4.739 — Distrito Federal: Apelante: Everaldo Alves de Lima — (Adv. Dr. Curador de Ausentes). Apelada: SHIS (Adv. Dr. José Maria P. Pereira). Relator: Des. Milton Barbosa.

Nº 4.732 — Distrito Federal: Apelante: Maria das Dores dos Santos (Adv. Dr. José Ribamar Moraes). Apelada: C. Teixeira Pena Ind. e Comércio de Bebidas Ltda. (Adv. Dr. José Anibas de Moraes). Relator: Des. Duarte de Azevedo.

2ª TURMA**Haebas Corpus**

Nº 2.037 — Distrito Federal: Impetrante: Defensoria Pública. Paciente: João José de Souza. Relator: Des. Leal Fagundes.

Nº 2.032 — Território Federal de Rondônia: Impetrante: Dr. Agenor Martins de Carvalho. Pacientes: Raimundo Oliveira de Albuquerque e Amélia Jesulina de Albuquerque. Relator: Des. Helládio Monteiro.

Nº 2.031 — Território Federal de Rondônia: Impetrante: Dr. Agenor Martins de Carvalho. Paciente: Noé Inácio dos Santos. Relator: Des. Juscelino Ribeiro.

Nº 2.036 — Distrito Federal: Impetrante: Dr. Alberto Baptista Filho. Pacientes: Pedro Sérgio Guaraná e outros. Relator: Des. Leal Fagundes.

Nº 2.028 — Distrito Federal: Impetrante: Dr. Jerônimo Garcia de Santana. Pacientes: João Maria Cordeiros e outros. Relator: Des. José Fernandes.

Nº 2.027 — Território Federal de Rondônia: Impetrante: Dr. Abílio Nascimento. Paciente: Cláudio Lima de Souza. Relator: Des. Leal Fagundes.

Nº 2.035 — Distrito Federal: Impetrante: Maria José da Silva. Pacientes: Helena Vieira da Penha e outra. Relator: Des. Helládio Monteiro.

Recursos de "Habeas Corpus"

Nº 795 — Distrito Federal: Recorrente: Clóvis Ferreira Albernaz (Adv. Dr. Geová Guimarães Alves). Recorrida: Justiça Pública. Relator: Des. Helládio Monteiro.

Nº 790 — Distrito Federal: Recorrente: José Luiz Pedrassani (Advogado: Francisco José Freire). Recorrida: Justiça Pública. Relator: Des. Juscelino Ribeiro.

Nº 792 — Distrito Federal: Recorrente: Amanda Santana Macedo (Adv. Dr. Amaro Nérís Cardoso). Recorrida: Justiça Pública. Relator: Des. José Fernandes.

Apelações Criminais — RS

Nº 3.280 — Distrito Federal: Apelantes: José Armando Marques Siqueira e Odílio de Jesus Marques (Advogada: Defensoria Pública). Apelada: Justiça Pública. Relator: Des. José Fernandes.

Nº 3.284 — Distrito Federal: Apelante: Justiça Pública. Apelado: Jorge Benício (Adv. Doutor José Andrade). Relator: Des. Juscelino Ribeiro.

Apelação Criminal — RP

Nº 3.285 — Distrito Federal: Apelante: Milton Santana (Advogado: Dr. A. R. Guimarães Netto). Relator: Des. Juscelino Ribeiro. Apelada: Justiça Pública.

Apelações Cíveis

Nº 4.731 — Distrito Federal: Apelante: Geraldo Guedes Dantas — Adv. o mesmo, em causa própria). Apelado: José Luiz de Almeida (Advogado: o mesmo, em causa própria). Relator: Des. José Fernandes.

Nº 4.728 — Distrito Federal: Apelante: Voleny Pedreira Holanda — (Adv. Dr. Sebastião M. Gonçalves). Apelado: João Garcia (Adv. Dr. Sérgio Augusto Malta). Relator: Des. Juscelino Ribeiro.

Nº 4.748 — Distrito Federal: Apelante: Aristeu Tavares da Costa — (Adv. Curadoria de Ausentes). Apelado: Distrito Federal (Advogado: Dr. Júlio César de Rose). Relator: Des. José Fernandes.

Nº 4.726 — Distrito Federal: Apelante: Walter José de Medeiros — (Adv. o mesmo, em causa própria). Apelado: Paulo Pinheiro Chagas (Advogados: Dr. Pedro Cervo e Dr. Simão da Cunha). Relator: Des. Leal Fagundes.